R E S O L U Ç Ã O Nº 052/2022-CI/CCE

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi publicada no site http://www.cce.uem.br/, no dia 30/08/2022.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Aprova *ad referendum* os horários de trabalho para o ano letivo de 2022 de professores temporários do Departamento de Estatística - DES.

Considerando a Resolução n.º 070/2017-CAD;
considerando o contido no horários de trabalho dos servidores docentes Danielle Peralta, Emerson Barili e Isabela Zara Cremoneze, referente ao ano letivo de 2022.

A DIRETORA ADJUNTA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:

Art. 1º Aprova *ad referendum* os horários de trabalho referentes ao ano letivo de 2022 dos servidores docentes abaixo relacionados, lotados no Departamento de Estatística:

- ***Danielle Peralta*, matrícula nº. 203659;**
- ***Emerson Barili, matrícula nº. 203755;***
- ***Isabela Zara Cremoneze, matrícula nº. 203883***.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de agosto de 2022.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/09/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Fernanda Andreia Rosa
DIRETORA ADJUNTA